

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 221/2026
Processo nº 2508/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de agência de turismo especializada em passagens áreas /translado e hospedagem, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 15 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/07/2026 até as 08h do dia 15/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 06 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de agência de turismo especializada em passagens áreas /translado e hospedagem, a cargo da Secretaria da Educação.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de agência de turismo especializada para fornecimento de passagens aéreas, traslado e hospedagem, visando garantir a participação dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação no XXXV Congresso dos Conselhos Municipais de Educação, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF, no prédio Parla Mundi Centro de Convenções.

Participarão do evento:

1. Rodrigo Lucas de Oliveira – Conselheiro Municipal de Educação;
2. Lauri Cericato – Conselheiro Municipal de Educação;
3. Fernanda Cristina de Almeida Barbutto – Secretária Municipal de Educação.

A participação dos representantes oficiais do Município se faz necessária em razão da relevância técnica e institucional do congresso para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, atualização normativa, troca de experiências entre os sistemas municipais de ensino e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no âmbito da educação municipal.

O congresso reúne conselheiros municipais, gestores e especialistas da área educacional de diversas regiões do país, promovendo debates, palestras e capacitações voltadas às diretrizes educacionais, gestão democrática, legislação educacional, financiamento da educação e atuação dos Conselhos Municipais de Educação, contribuindo diretamente para o aprimoramento técnico dos participantes e para a melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado no município.

Considerando o cronograma oficial do evento, faz-se necessário o embarque dos participantes no dia 18 de agosto de 2026, possibilitando o deslocamento e acomodação em tempo hábil para o início das atividades no dia seguinte, bem como o retorno no dia 22 de agosto de 2026, em razão do encerramento das atividades e da logística de voos disponíveis.

A hospedagem deverá ocorrer no local mais próximo do evento, fator que proporciona melhor logística de deslocamento, maior segurança, economia de tempo, redução de custos adicionais com transporte urbano e melhores condições para o cumprimento integral da programação do congresso.

Dessa forma, a contratação de agência especializada justifica-se pela necessidade de organização, agilidade e eficiência na execução dos serviços de emissão de passagens, reservas de hospedagem e traslado, assegurando aos participantes condições adequadas de deslocamento e permanência durante a realização do evento, atendendo ao interesse público e à finalidade institucional da Administração Pública.

A presente contratação será realizada por itens, permitindo a adjudicação separada de cada um deles, nos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica. Assim, o



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Item 1 refere-se exclusivamente à contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas e traslado, enquanto o Item 2 refere-se exclusivamente aos serviços de hospedagem. Dessa forma, os licitantes poderão apresentar proposta para um ou ambos os itens, sendo o julgamento e a contratação realizados de forma independente, observado o critério de menor preço por item.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	PASSAGEM AÉREA - A contratação contempla a emissão de passagens aéreas de ida e volta incluindo traslado, com embarque no Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, no período da manhã, do dia 18/08/26 e retorno no período da tarde do dia 22/08/26, pelo Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, assegurando melhor aproveitamento da programação do evento, adequada logística de deslocamento e compatibilidade com os horários oficiais das atividades.	1 (03 passagens)	Serviço	R\$ 2.498,43	R\$ 2.498,43
2	HOSPEDAGEM: A contratação da agência de turismo inclui, a reserva de hospedagem com 04 (quatro) diárias para 3 pessoas, com entrada dia 18 e saída dia 22 de Agosto de 2026, em 01 apartamento individual e 01 apartamento duplo, preferencialmente no local mais próximo ao evento, o que contribui para a otimização do tempo, redução de deslocamentos 1 Serviço e maior segurança da representante institucional. O evento ocorrerá no prédio do Parla Mundi Centro de Conveções, Brasília/DF	1	Serviço	R\$ 6.577,03	R\$ 6.577,03



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4. Detalhamento dos Serviços

PASSAGEM AÉREA - A contratação contempla a emissão de 3 (três) passagens aéreas de ida e volta incluindo traslado, com embarque no Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, no período da manhã, do dia 18/08/2026 e retorno no período da tarde do dia 22/08/2026, pelo Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, assegurando melhor aproveitamento da programação do evento, adequada logística de deslocamento e compatibilidade com os horários oficiais das atividades.

HOSPEDAGEM: A contratação da agência de turismo inclui, ainda, a reserva de hospedagem com 04 (quatro) diárias com entrada dia 18 e saída dia 22 de Agosto de 2026, em 01 apartamento individual e 01 apartamento duplo, preferencialmente no local mais próximo ao evento, o que contribui para a otimização do tempo, redução de deslocamentos e maior segurança da representante institucional. O evento ocorrerá no prédio do Parla Mundi Centro de Conveções, Brasília/DF.

5. Local de entrega ou execução

Secretaria da Educação Rua Prudente de Moraes 580 Centro.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega e execução dos serviços 18 a 22 de Agosto de 2026.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

8. Dotação Orçamentária

Ficha 75 - 02.06.01.339039.12.122.0003.2.065.01.200000.

9. Forma de pagamento

A antecipação do empenho e pagamento se faz necessária para assegurar a reserva e emissão das passagens aéreas, hospedagem e serviços de traslado com os devidos prazos e condições comerciais praticados pelas agências de turismo, que comumente exigem pagamento prévio para confirmação dos serviços, especialmente diante da alta demanda por conta do porte nacional do evento.

10. Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021)

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na solicitação 214/2025 no Item 5 e Item 7, estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Adriana Ap. Gomes de Rezende –Gerente de Área de Planejamento das Contratações.

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

